



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO

LEI MUNICIPAL Nº 770 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

ANO III - GOIATINS, TERÇA - FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2020 - Nº 84



### SUMÁRIO

	PÁGINA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 001	01

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI EMERGENCIAL DA CULTURA (Lei 14.017/2020) – LEI ALDIR BLANC

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 001

##### CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA

###### 1. DO PRAZO, OBJETIVOS E ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. O Município de Goiátins, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará, de 29 a 30 de setembro de 2020, o CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DE GOIATINS, nos termos do Decreto Municipal nº 030/2020, de 1º de setembro de 2020.

1.2. As informações buscam conhecer e mapear artistas, grupos, agentes, promotores, produtores e prestadores de serviços da área da cultura.

1.3. As informações coletadas e sistematizadas serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de Goiátins, e servirão para compor diagnóstico e base para o desenvolvimento de ações culturais e seleção para editais de premiações da Lei Aldir Blanc.

1.4. Poderão se cadastrar os residentes em Goiátins, que desenvolvam atividades nos segmentos de arte e cultura.

1.5. Os interessados poderão cadastrar-se em mais de uma área de atuação, desde que usem um formulário para cada inscrição.

###### 2. DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.1 PESSOAS FÍSICAS: Artistas, produtores, promotores, colecionadores, artesãos, profissionais da área cultural.

Informações Exigidas: Identidade, CPF, comprovante de residência e comprovação curricular resumida (realizado no próprio formulário).

Comprovação de atividade cultural, de pelo menos, 24 meses anterior à data atual (pode ser reportagem, divulgação de trabalho, fotos, vídeos).

2.2 - PESSOAS JURÍDICAS: entidades, associações de classe, agremiações, ONG's, produtoras, agências e empresas nas áreas em questão. Equipamentos: arquivos, auditórios, bibliotecas, centros culturais, centros comunitários, espaços alternativos para a realização

de atividades artístico-culturais, escolas de arte, instituições culturais, museus, teatros, entre outros.

INFORMACOES EXIGIDAS: CNPJ da entidade e documentos do representante legal da pessoa jurídica, RG, CPF, comprovante de residência, último contrato social (pessoa jurídica com fins lucrativos) ou Ata de fundação e posse da diretoria (pessoa jurídica sem fins lucrativos), e Comprovação Curricular (para as atividades relativas ao cadastro).

###### 2.3 GRUPOS CULTURAIS/COLETIVOS:

Informações exigidas: Comprovante de residência do representante e Comprovação curricular resumida do grupo.

###### 3. FORMAS DE INSCRIÇÃO

3.1. Os documentos apresentados são de uso exclusivo e sigiloso da Secretaria Municipal de Educação e do Grupo de Trabalho. Os formulários estarão disponíveis, a partir de 25 de setembro, em formato eletrônico (ou não), no site do Portal de Transparência da Prefeitura de Goiátins (ou adquirido de forma impressa junto à SEMED, que poderá ser impresso ou preenchido e enviado através do site do Portal, on line (ou entregue na SEMED) , devendo ser feita a comprovação dos documentos, quando necessário, junto à Sec. Mun. De Educação ou ao GT.

###### 4. DO PREENCHIMENTO E COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

4.1. É de inteira responsabilidade dos inscritos o teor e a veracidade das informações cadastradas, cabendo à Secretaria Municipal de Educação, averiguar e esclarecer dúvidas sobre quaisquer questões capazes de comprometer a qualidade dos dados coletados e/ou disponibilizados.

4.2. Compete à Secretaria Municipal de Educação/ Grupo de Trabalho validar o presente Cadastro Cultural, podendo para esse fim realizar fiscalização in loco para confirmar as informações.

4.3. Uma vez preenchida, entregue/enviada e confirmada, a inscrição no CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA DE GOIATINS, é de ciência do inscrito que os dados fornecidos serão disponibilizados em cadastro de domínio público.

4.4. Todas as inscrições, bem como os direitos de reprodução e divulgação serão de responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Educação do Município de Goiátins.

4.5. A inscrição neste cadastro implica a aceitação de todas as condições do presente edital, devendo, os casos omissos, serem resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação através do GT.

4.6. Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 21 de abril, s/n - Fone: 3469.1021, das 8:00 h / 12:00 h, e das 14:00 h às 18:00 h.

Goiátins – TO., 28 de setembro de 2020

**CLÁUDIO FREITAS CHAVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Antonio Luiz Pereira Silveira  
PREFEITO MUNICIPAL

## Cadastro de Artista

### DADOS PESSOAIS

Nome:		
Idade:	Data nascimento:    /    /	
RG:	CPF:	
Endereço		
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:
Tel.residencial: (    )	Tel.celular: (    )	
Tel.comercial: (    )	E-mail:	
Site:	Sexo? <input type="checkbox"/> masculino <input type="checkbox"/> feminino	
Integrante de algum grupo ou associação? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim - especificar:		
Entregue algum documento para anexar à esta ficha? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim - especificar:		

### SEGMENTO ARTÍSTICO

- Música
  - Dança
  - Artes plásticas
  - Artesanato
  - Literatura
  - Teatro
  - Circo
  - Fotografia
  - Vídeo
  - Outros (especificar)
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

### FUNÇÃO

- Ator
  - Cantor
  - Artesão
  - Coreógrafo
  - Dançarino
  - Produtor
  - Diretor
  - Compositor
  - Cinegrafista
  - Cenógrafo
  - Músico (especificar)
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- Pintor (especificar)
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- Escultor
  - Escritor
  - Desenhista
  - Figurinista
  - Malabarista
  - Mágico
  - Trapezista
  - Contorcionista
  - Outros - especificar

### QUALIFICAÇÃO

- Amador
  - Aprendiz
  - Profissional
  - Professor
- (caso anote professor, pode marcar mais de uma opção)

### TEMPO DE ATUAÇÃO NA ÁREA

- Menos de 1 ano
- De 1 a 5 anos
- De 5 a 10 anos
- De 10 a 20 anos
- Mais de 20 anos

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do artista

### Protocolo de recebimento do CADASTRO DO ARTISTA

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do funcionário que recebeu a ficha: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário

(cortar aqui)